



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2720ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, realizou-se a Segunda Milésima Septuagésima Vigésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. Participou, ainda, desta reunião, a Assessora da Diretoria da Presidência, Roseni Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.001448/2024-19.** Trata-se de atendimento ao Ofício SEI nº 13095/2024/MF (8108789), no qual a Coordenação Geral de Execução de Controle de Operações Fiscais informa sobre a conferência dos saldos devedores dos contratos s/nº, nº 18 e nº 26 (8348209, 8348217), firmados entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e a União, para a cessão de créditos contra a Sepetiba Tecon S.A e a *International Container Terminal Services Inc.* (ICTSI), e solicita que a PortosRio se manifeste sobre a planilha memória de cálculo (8108798) anexada e encaminhe eventuais documentos e esclarecimentos que julgar necessários. Considerando as informações contidas no sumário executivo (9183824), o DIRAFI/SUPFIN encaminha a matéria à deliberação do colegiado com vistas ao pagamento do débito, até 27/12/2024, no valor total de R\$ 151.846.461,38 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), posição em 31/08/2024, com a atualização dos valores até a data do efetivo pagamento, de acordo com a metodologia de cálculo previsto nos art. 29 e 30 da Lei nº 10.522, de 19/07/2022, que prevê a incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulada mensalmente, e 1% no mês de pagamento, observando o prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento do Ofício nº 71547/2024/MF (9116211). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Relatório Final Complementar (SEI nº 9178427), datado 13/12/2024 e na apresentação pelo GT Portaria (9086176), a DIREXE deliberou pelo pagamento do valor atualizado da dívida em 31/08/2024, no montante de R\$ 151.846.461,38, conforme o Ofício SEI nº 71547/2024/MF (9116211), que tem como prazo para manifestação da PortosRio quanto ao reconhecimento da dívida até 27/12/2024. Por conseguinte, delibera que seja proposto o pagamento parcelado, nos moldes dos Negócios Jurídicos Processuais já firmados entre a PortosRio e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Adicionalmente, a DIREXE determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **2) Processo SEI 50905.002707/2024-11.** De acordo com o sumário executivo (9199035), o Programa de Dispendios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimentos 2025 da PortosRio (9198914) foram elaborados em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e alinhados às prioridades estratégicas da PortosRio e do Ministério de Portos e Aeroportos. Considerando as demais informações contidas no sumário executivo, o DIRPRE/SUPGES encaminha a matéria para deliberação do Colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Programa de Dispendios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimentos 2025 da PortosRio (9198914) e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **3) Processo SEI 50905.000198/2022-20. 1º (Primeiro) Termo**

Aditivo ao Contrato nº 33/2022, com a empresa Mago Psico Testes LTDA., cujo objeto é a “prestação dos serviços de avaliação psicológica, sob demanda, para o porte de arma da Guarda Portuária”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) meses, no valor de R\$ 78.146,74 (setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 188/2024/GERINC-PORTOSRIO (9172810). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9195035). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 188/2024, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022. **4) Processo SEI 50905.006702/2024-67.** Trata-se de requerimento [REDACTED] com fundamento no Regulamento Interno da PortosRio e Anexo 1 daquele para a incorporação do valor da gratificação de chefia, em razão do exercício de cargos comissionados, de maneira ininterrupta, por 10 (dez) anos, como demonstrado no quadro (9199966). O DIRPRE/SUPJUR encaminha a matéria para deliberação do colegiado, considerando as informações contidas no sumário executivo (9199966) e o Parecer GERCON/SUPJUR 15/2024 (9194677), que opina pela concessão administrativa do pedido, podendo ser considerada legal, vantajosa por evitar futura judicialização e juridicamente possível, uma vez que se encontra prevista no regulamento interno da empresa. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCON/SUPJUR 15/2024, a DIREXE aprovou o requerimento do referido empregado. **5) Processo SEI 50905.007030/2024-15. Indicação da empregada Dominique Lopes da Silva Azevedo - Reg. 09478 para o cargo de titular da Gerência de Instrumentos Contratuais - GERINC.** Conforme exposto no sumário executivo (9200398), a indicação foi alvo de análise da GERCAR/SUPREC para elaboração de Parecer de Análise Curricular 90 Parecer GERCAR (9197763), de acordo com as diretrizes do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC) da PortosRio, tendo a aprovação da SUPREC. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 90/2024, a DIREXE aprovou a designação da referida empregada para o cargo supracitado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 20/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 20/12/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/12/2024, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 23/12/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 27/12/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9210337** e o código CRC **DF166734**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 9210337

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br